



RESOLUÇÃO CUNI Nº 691

Suspende a Resolução CUNI nº 388 e constitui Comissão Especial para apresentar proposta de distribuição de vagas docentes, alocadas pela Portaria MEC nº 777/2005.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 12 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

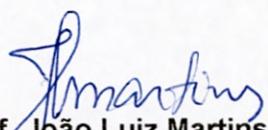
Considerando a necessidade de distribuição das vagas docentes alocadas à UFOP pela Portaria MEC nº 777, de 09 de março deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o disposto na Resolução CUNI nº 388, de 10 de junho de 1997, que aprovou as "Normas para Alocação de Vagas de Docentes na UFOP".

Art. 2º Constituir uma Comissão Especial deste Conselho, composta pelo **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento**, pelos **Diretores ou Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas**, pelo **Pró-Reitor de Graduação** e pelo representante discente neste Conselho, **Guido de Mattos Coutinho**, para, sob a presidência do primeiro, apresentar a este Conselho uma proposta de distribuição, entre os Departamentos desta Universidade, das dezessete vagas docentes, alocadas pela Portaria MEC nº 777, de 09 de março de 2005, no prazo de quinze dias, a contar desta data.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2005.



Prof. João Luiz Martins
Presidente